



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h00min reuniram-se o Pregoeiro Municipal Srº. Raphael Cota Dias e sua Equipe de Apoio formada pelos senhores Fledinaldo Oliveira Lima, Maurício Carvalho Castelo Branco, Adalberto Cordeiro Raymundo e Rodrigo Sousa Barros nomeados pela Portaria Nº 540/2017-GP de 01/02/2017, com o objetivo de realizar a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 100/2017-CPL/PMM referente ao registro de preços para eventual aquisição de gases medicinais, com o objetivo de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. A presente licitação será regida pelo edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 347/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 006/2016, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e em seguida dos envelopes de Proposta Comercial e envelope de Documentos de Habilitação. Foi registrado o comparecimento das empresas: **W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.892.309/0001-97, representada pelo Sr. Athos Célio Oliveira Souza - CPF Nº 661.246.972-20; **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.331.788/0063-11, representada pela Sra. Cristine Ribeiro Saturnino - CPF Nº 645.155.165-15; **J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.243.376/0001-80, representada pelo Sr. Ailton Alionardo de Carvalho - CPF nº 381.140.972-72. Foram solicitados os originais dos documentos apresentados em cópias simples para cotejo e autenticação. As empresas **J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP** e **W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME** apresentaram Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruírem dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Após, foi facultado aos participantes darem vistas na documentação de credenciamento e pedido que os mesmos rubricassem os fechos dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

de Habilitação, constatando a inviolabilidade dos envelopes. O Pregoeiro declarou os representantes devidamente credenciados, passando assim a abertura dos envelopes de Proposta Comercial. O pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas nos documentos de proposta comercial dos demais participantes. Registra-se que não houve questionamento quanto a apresentação das propostas por parte dos licitantes. Após análise nos documentos referentes às propostas comerciais das empresas participantes, o Pregoeiro informou que todas as propostas foram classificadas para a fase de lances, conforme classificação das propostas iniciais abaixo:

ITEM 01

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	12,38	0,00 %
W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	20,00	61,55 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	25,00	101,94 %

ITEM 02

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	20,00	0,00 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	25,00	25,00 %

ITEM 03

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	12,96	0,00 %
W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	19,00	46,60 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	21,17	63,35 %

ITEM 04

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	19,00	0,00 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	21,17	11,42 %

ITEM 05

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	51,00	0,00 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	57,08	11,92 %

ITEM 06

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	40,00	0,00 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	41,00	2,50 %

ITEM 07

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	48,00	0,00 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	49,33	2,77 %

ITEM 08

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	54,00	0,00 %
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVICOS - ME	55,84	3,41 %

Em seguida foi dado início a etapa de lances para os respectivos itens, aos que foram registrados na planilha de lances em anexo, parte integrante desta ata. Registra-se que se caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, para efeito de aceitação de valores, prevalecerá o menor preço por ela ofertado. Encerrada a fase de lances, restaram vencedoras as empresas **J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP** e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. Como critério prévio para habilitação, o Pregoeiro deliberou a sua equipe de apoio para realizar consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, das duas empresas vencedoras da fase de lances, não havendo registro de quaisquer ocorrências em nome das empresas ou de seus sócios e/ou proprietário. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

habilitação e convocou o representante da empresa **J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP** para autenticação das cópias simples com os originais. A empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, não apresentou cópias simples na documentação de habilitação. O pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das referidas empresas, onde todos fizeram uso deste direito fazendo as anotações que julgaram necessárias. Após os representantes das empresas analisarem os documentos de habilitação e anotarem seus vistos, às 13:10min o Pregoeiro informou a todos que esta sessão será suspensa, para análise e deliberação quanto aos documentos de habilitação das empresas declaradas arrematantes de itens deste pregão até às 15:20min, de hoje (09/10/2017), para continuidade da sessão, cientes os participantes. Registra-se que o envelope de habilitação da empresa **W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME** ficará sob a guarda desta CPL/PMM devidamente inviolado, até o resultado final deste certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

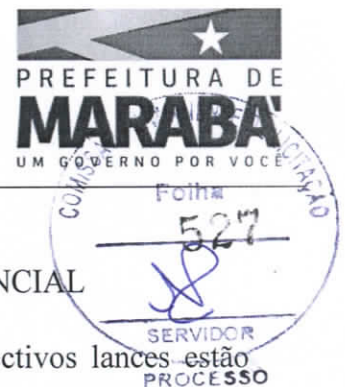
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Raphael Cota Dias	<i>Raphael Cota Dias</i>
Equipe de Apoio	Fledinaldo Oliveira Lima	<i>Fledinaldo Oliveira Lima</i>
Equipe de Apoio	Maurício Carvalho Castelo Branco	<i>Maurício CCB</i>
Equipe de Apoio	Adalberto Cordeiro Raymundo	<i>Adalberto C. Raymundo</i>
Equipe de Apoio	Rodrigo Sousa Barros	<i>Rodrigo Sousa Barros</i>

PARTICIPANTES DO CERTAME:

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 10.892.309/0001-97

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ Nº 00.331.788/0001-11

J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
CNPJ Nº 10.243.376/0001-80



ANEXO - 1ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

ITEM 01

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$	25,000 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	R\$	20,000 *
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12,380 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12,000
		J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME		Desistiu.
		Justificativa: Declina		
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME		Desistiu.
		Justificativa: Declina		

ITEM 02

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$	25,000 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	R\$	20,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$	19,000
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	R\$	18,750
Rodada:	2	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$	18,000
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME		Desistiu.
		Justificativa: Declina		

ITEM 03

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R\$	21,170 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	R\$	19,000 *
	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12,960 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	12,500
		J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME		Desistiu.
		Justificativa: Declina		
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME		Desistiu.
		Justificativa: Declina		



ANEXO - 1ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL



ITEM 04

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	21,170 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	19,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	18,500
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	18,000
Rodada:	2	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	17,500
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	17,000
Rodada:	3	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	16,500
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	16,000
Rodada:	4	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	15,500
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	15,450
Rodada:	5	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	15,400
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	Desistiu.

Justificativa: Declina

ITEM 05

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	57,080 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	51,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	50,000
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	49,500
Rodada:	2	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	49,000
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	Desistiu.

Justificativa: Declina

ITEM 06

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	41,000 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	40,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	39,000
		W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	Desistiu.



ANEXO - 1ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Justificativa: Declina

Rodada: 2 J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$ 38,900

ITEM 07

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	49,330 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	48,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	47,500
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	46,000

Rodada: 2	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	45,500
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	45,000

Rodada: 3	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	44,500
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	Desistiu.

Justificativa: Declina

Rodada: 4	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	44,000
-----------	--	--------

ITEM 08

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	55,840 *
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	54,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	53,000
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME R\$	50,000

Rodada: 2	J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME R\$	49,000
	W.J.E DA COSTA E CIA LTDA -ME	Desistiu.

Justificativa: Declina

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente anexo da 1ª Ata que vai assinado pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro	Raphael Cota Dias
Equipe de Apoio	Fledinaldo Oliveira Lima

ASSINATURA

Raphael Cota Dias

Fledinaldo Oliveira Lima



ANEXO - 1ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Equipe de Apoio Maurício Carvalho Castelo Branco

Equipe de Apoio Adalberto Cordeiro Raymundo

Equipe de Apoio Rodrigo Sousa Barros



PARTICIPANTES DO CERTAME:

W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 10.892.309/0001-97

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ Nº 00.331.788/0001-11

J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP
CNPJ Nº 10.243.376/0001-80



2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM

PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 15h20min reuniram-se o Pregoeiro Municipal Srº. Raphael Cota Dias e sua Equipe de Apoio formada pelos senhores Fledinaldo Oliveira Lima, Maurício Carvalho Castelo Branco, Adalberto Cordeiro Raymundo e Rodrigo Sousa Barros nomeados pela Portaria Nº 540/2017-GP de 01/02/2017, com o objetivo de dar continuidade a sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) nº 100/2017-CPL/PMM. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro informou a todos que a análise e deliberação dos questionamentos apresentados pelos representantes levariam em conta somente os documentos solicitados no edital. Registra-se a presença dos representantes das empresas: **W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME**, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** e **J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**. Posteriormente o Pregoeiro Informou que na primeira ata da sessão ocorreu um erro de digitação do número do CNPJ da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, portanto, onde se lê CNPJ sob o Nº 00.331.788/0063-11, leia-se CNPJ sob o Nº 00.331.788/0083-65 e que foi realizada a autenticidade dos documentos passíveis de autenticação, como praxe da Comissão de Licitação, nos respectivos sites, e facultou aos representantes para que dessem vistas a validação das Certidões. Na oportunidade, foi constatado que a Certidão Negativa de Natureza Tributária emitida pela SEFA, da empresa **J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP** foi cassada no dia 19/08/2017, conforme certidão expedida pelo site da SEFA e juntado aos autos. Após análise dos documentos exigidos para habilitação, não foi constatado nenhum impedimento, o Pregoeiro e sua equipe de apoio DECLAROU a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. HABILITADA, por ter atendido às exigências habilitatórias do instrumento convocatório e a empresa **J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - EPP** HABILITADA, nos termos da LC 123/2006, com ressalva de apresentar a certidão supracitada em até 5 (cinco) dias úteis contados desta sessão. O representante da empresa **W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME** manifestou a intenção de interpor recurso referente à habilitação da empresa J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – ME com os seguintes motivos: o atestado apresentado (folha 32 da documentação) não qualifica o licitante para o referido processo; a nota fiscal (folha 33 da documentação) apresenta o fornecimento de apenas um objeto; o contrato de distribuidor (folha 37 a 48 da documentação) apresenta CNPJ diferente; e quanto a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., com os seguintes motivos: a licitante apresenta CNPJ divergentes na documentação de habilitação (folhas 34, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 85, 88, 89 e 90 da documentação); apresentou atestado de capacidade técnica (folha 71 e 82 da documentação) sem autenticação; apresentou atestado de capacidade técnica (folha 71 da documentação) onde consta

[Handwritten signatures]



2ª ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 55.880/2017-PMM PROCESSO

PREGÃO (SRP) Nº 100/2017-CPL/PMM - FORMA PRESENCIAL

endereço onde não funciona a filial da empresa. Os representantes das empresas J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – ME e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA abdicaram do direito de recorrer da decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Fica concedido prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais de recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Foi informado que o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME permanecerá sob guarda da equipe de apoio do pregoeiro até o julgamento dos recursos ou transcurso do prazo previsto no Item 18.8 do edital. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 17h00mm, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Raphael Cota Dias	<i>Raphael Cota Dias</i>
Equipe de Apoio	Fledinaldo Oliveira Lima	
Equipe de Apoio	Maurício Carvalho Castelo Branco	<i>Mauricio CCB</i>
Equipe de Apoio	Adalberto Cordeiro Raymundo	<i>Adalberto Cordeiro</i>
Equipe de Apoio	Rodrigo Sousa Barros	<i>Rodrigo Sousa Barros</i>

PARTICIPANTES DO CERTAME:

[Signature]
W.J.E DA COSTA E CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 10.892.309/0001-97

[Signature]
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ Nº 00.331.788/0083-65

[Signature]
J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº 10.243.376/0001-80